



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE 09 DE 2020

PR. PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 56/2020

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações referentes ao atraso no repasse dos valores devidos á empresa **ESF**, prestadora de serviço na área da saúde, do nosso município.

1. Qual justificativa para tal atraso?
2. Quando será normalizado o pagamento ?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares .Além disso o atraso resulta na falta de pagamento dos funcionários gerando diversos transtornos .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

VEREADOR